PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2023 EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, **a partir de 14/10/2026**, o senhor **Jefferson Querino de Lima Silva,** portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 39.976.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo, Referência nº 8** da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 09/10/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 09/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2266925** e o código CRC **EA7B91AF**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014352/2026-74 SEI nº 2266925